



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 415/2020-SEMAD, de 01 de outubro de 2020.

**Dispõe sobre designação e convocação de
Conselheiro Tutelar para assumir
provisoriamente a função e dá outras
providências.**

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.675, de 08 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO, os Termos do ofício nº 110/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o exposto no ofício nº 378/2020- SEMDES de 29 de setembro de 2020, objeto do Processo 8.302/2020;
CONSIDERANDO, a Portaria nº 1.137/2020-SEMAD de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre concessão de férias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada e convocada a partir 01 de outubro de 2020, o Conselheiro Tutelar Suplente **Andréa do Socorro Pereira da Silva**, portadora do RG. 3534041 e do CPF: 737.602.932-04, para assumir provisoriamente a função de Conselheira Tutelar do Município de Óbidos, em substituição a Conselheira Tutelar Ereneuza Araújo Marinho, até o retorno de suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de outubro de 2020.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano